município
BENAVENTE
Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 367/2026

SÓNIA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA QUINTINO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 21 de setembro de 2026

1- Deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2026, que faz parte integrante da presente ata, e submeter a mesma à eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c), n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.

2- Deliberou, por unanimidade, ceder uma sala para formação na antiga Escola Básica do Porto Alto, sita na rua General Vasco Gonçalves, freguesia de Samora Correia, à Junta de Freguesia de Samora Correia e aprovar a minuta de protocolo, autorizando a senhora presidente a outorgar o mesmo.

3- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação Nº: 29873 de 15/09/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a correção do lapso material constante do artigo 8.º, n.º 6, alínea b), do Projeto de Regulamento, mediante a substituição do endereço de correio eletrónico indicado pelo endereço: gala.desporto@cm-benavente.pt;
Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, submeter o Regulamento da Gala do Desporto do Município de Benavente à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4- Deliberou, por unanimidade, homologar a Informação Nº: 29938 de 16/09/2026 e, nos termos da mesma, aprovar: - A formalização da prorrogação retroativa do prazo de vigência da concessão entre 18.01.2020 a 30.06.2021, nos termos melhor supra explicados;
- A formalização da prorrogação retroativa do prazo de vigência de concessão entre os períodos de 01.07.2021 a 15.06.2024, nos termos melhor supra explicados;
- A relegação do término da concessão do bar existente na Zona Ribeirinha de Samora Correia até ao dia 31.05.2027;
Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que: - o concessionário proceda à reinstalação/reavaliação das medidas mitigadoras de ruído no passado aplicadas, ou seja, reinstalação/verificação da funcionalidade dos limitadores de produção de ruído acoplados aos equipamentos de som em uso no bar e ii) a restrição do horário de 2ª – 5ª feira: encerramento às 0h00 e 6ª feira, sábado e feriados: encerramento às 02h00.
- Que o não pagamento das rendas por parte do concessionário, no valor de 18.190,62 € (dezoito mil, cento e noventa euros e sessenta e dois cêntimos), correspondentes ao período que decorreu de 01.07.2021 a 15.06.2024, por

via do circunstancialismo melhor supra descrito, que deverá ser descontado no montante em dívida;
- Que seja concedido ao concessionário o direito de audiência prévia, para, querendo, exercer o seu direito de pronúncia, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

5- Deliberou, por unanimidade, aprovar: a proposta de protocolo de parceria de colaboração que se pretende constituir com a Associação Tempos Brilhantes, para que fiquem devidamente asseguradas as Atividades de Animação e de Apoio à Família, durante o ano letivo 2026/2027, no Agrupamento de Escolas de Samora Correia e autorizar a senhora presidente a outorgar o mesmo;
- Que o município autorize a realização da despesa, num valor total máximo estimado de 160.650, 00 € (cento e sessenta mil seiscentos e cinquenta euros) resultante do valor de 8.925,00 € por turma;
- Que tal valor seja repartido pelos 10 meses que constituem o ano letivo, o que se traduz num pagamento mensal estimado de 16.065,00 € (dezasseis mil e sessenta e cinco euros), verba que se encontra devidamente cabimentada, conforme informação de cabimento, com o número sequencial 48484;

6- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação Nº: 29951 de 16/09/2026 e, nos termos da mesma, liberar 90 % do valor global da caução, ou seja, na importância de 29 843,87 € (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e três euros e oitenta e sete cêntimos), nos seguintes termos:
- extinção da garantia bancária n.º 430/2019-S, emitida pelo banco BIC, no valor de 16 546,62 € (dezasseis mil, quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos);
- restituição de 13 297,25 € (treze mil, duzentos e noventa e sete euros e vinte e cinco cêntimos), correspondente à dedução integral efetuada nos autos de medição de trabalhos n.º 1 a 7 e à dedução parcial efetuada no auto de medição n.º 8, passando esta a ter o valor de 102,67 € (13 399,92 € - 13 297,25 €). As deduções efetuadas nos autos de medição n.º 9 a 11 mantém-se inalteradas.
- Uma vez reduzida a caução nos termos referidos, passará a mesma a ter o valor de 3 315,99 € (três mil, trezentos e quinze euros e noventa e nove cêntimos), correspondente a 10 % da caução ainda por liberar.

7- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da Empreitada de "Requalificação da Área Envolvente à Igreja e Arruamentos da Coutada Velha, em Benavente", Concurso Público em Agrupamento de Entidades Adjudicantes, Município de Benavente e AR- Águas do Ribatejo, EIM, S.A."

8- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Mão de Obra, Plano de Pagamentos e respetivo Cronograma Financeiro apresentados pelo adjudicatário, os quais deverão passar a constituir os documentos de referência para efeitos de acompanhamento da execução da empreitada, sem prejuízo da manutenção da suspensão dos trabalhos referentes ao fogo n.º 42, no âmbito da empreitada de "PRR I01 – 62329 – Reabilitação de 10 Fogos – Estrada da Carregueira, Samora Correia".

9- Deliberou, por unanimidade, homologar a Informação da Gestão Urbanística, de 27.08.2026 e, nos termos da mesma, deferir o pedido de isenção consulta à ANAC, devendo o processo ser remetido ao GU – Engenharia para apreciação das especialidades

10- Deliberou, por unanimidade, homologar a Informação da Gestão Urbanística, de 27.08.2026 e, nos termos da mesma, deferir o pedido de isenção consulta à ANAC, devendo o processo ser remetido ao GU – Engenharia para apreciação das especialidades.

11- Deliberou, por unanimidade, homologar a Informação da Gestão Urbanística, de 21.08.2026 e, nos termos da mesma, deferir o pedido de isenção do cumprimento das normas previstas na alínea iv) do n.º 1, na alínea d) do n.º 2 e na alínea b) do n.º 4 do artigo 26.º do RMUE, atendendo a que as dimensões do prédio inviabilizam o cumprimento das referidas normas técnicas, devendo o processo ser remetido ao GU – Engenharia para apreciação das especialidades.

12- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação nº 29659 de 14/09/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de protocolo de colaboração para a componente de apoio à família (CAF) no 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Benavente – ano letivo 2026/2027 e autorizar a senhora presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

13- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação nº 29659 de 14/09/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de protocolo de colaboração para a componente de apoio à família (CAF) no 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Benavente – ano letivo 2026/2027 e autorizar a senhora presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

14- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação nº 29643 de 14/09/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de protocolo de colaboração para a realização das atividades enriquecimento curricular (AEC) no 1º Ciclo do Ensino Básico – Agrupamento de Escolas de Benavente – Ano letivo 2026/2027 e autorizar a senhora presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

15- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação nº 29639 de 14/09/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de protocolo de colaboração para o desenvolvimento das atividades de animação e apoio à família (AAAF) na educação pré-escolar no Jardim de Infância de Santo Estêvão – Agrupamento de Escolas de Benavente – Ano letivo 2026/2027 e autorizar a senhora presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

16- Deliberado, por unanimidade, homologar a informação nº 29888 de 16/09/2026 e, nos termos da mesma: - Resolver o contrato de arrendamento apoiado celebrado com o arrendatário, com fundamento na falta de utilização da habitação como residência permanente e na falta de pagamento das rendas vencidas, nos termos das alíneas a) e f) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 53.º do RMAGHS;

Notificar o arrendatário da decisão de resolução do contrato, dando-lhe conhecimento de que, em consequência dessa decisão, cessa definitivamente o seu direito à ocupação da habitação municipal, ficando impedido de regressar ou reocupar o imóvel após conclusão das obras de reabilitação;

Notificar o arrendatário para, no prazo de 90 dias, contado da data em que a notificação da decisão final se considere efetuada, proceder ao levantamento do mobiliário e dos demais bens que se encontram depositados no armazém municipal, sito em Samora Correia, mediante prévio agendamento com os serviços municipais;

município
BENAVENTE
Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Determinar a promoção da cobrança coerciva da dívida, no montante atual de 15 066,52 € (quinze mil e sessenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), apurado à data de 16/09/2026, correspondente às rendas vencidas e não pagas discriminadas no anexo V, que faz parte integrante da presente informação, mediante a emissão da competente certidão de dívida, com valor de título executivo, e a sua remessa, acompanhada do processo administrativo, ao serviço competente da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do n.º 1 do artigo 179.º do CPA;

Comunicar a presente deliberação ao Gabinete de Apoio Jurídico, solicitando o apoio necessário à emissão da certidão de dívida, à sua remessa à Autoridade Tributária e Aduaneira, bem como à prática de todos os atos subsequentes que se mostrem necessários;

Comunicar a presente deliberação à Subunidade Orgânica de Património e, posteriormente, indicar a data em que a resolução produza efeitos, para atualização da situação contratual e contabilística do imóvel.

Benavente, 29 de outubro de 2026

A presidente da Câmara Municipal,

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

Assinado de forma digital por Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino
Dados: 2026.10.30 10:10:49 Z

(Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino)